



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025, EM 24 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que os fornecedores escolhidos são aqueles que apresentaram proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada, em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 07/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de ferramentas e materiais para uso da Farmácia Viva. Referente a Portaria GM/MS Nº 4388/2024 DE 14/06/2024. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde).**

Contratados:

- **TRANSMIG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 17.481.756/0001-00** – item 4, sob o valor de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais);
- **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 33.030.409/0001-00** – itens 1, 2 e 5 ao 8, sob o valor de R\$ 1070,00 (Um mil e setenta reais);
- **BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA - 33.737.303/0001-40** – item 3, sob o valor de R\$ 1.948,00 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, *28* de *abril*..... de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita